## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMSOP Nº 022, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CARLA LUCIA DOS SANTOS**, matricula nº 703207, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de setembro de 2024.

ANA LICIA MARINS MORAIS Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública

> ROBSON PÈREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REISE SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

1